



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 310/2020

Aprova a Emenda Regimental nº 5,
para incluir o inc. IV no art. 244 do
Regimento Interno.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Núcleo de Ações Coletivas-NAC dentro da estrutura do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, sob a denominação NUGEPNAC, no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO a proposta de alteração do art. 244 do Regimento Interno, bem como a manifestação do Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, Presidente da Comissão do RI, às fls. 20 do processo nº DP-10905/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Emenda Regimental nº 5, para incluir no rol das competências da Comissão de Uniformização de Jurisprudência, o inciso IV, com a seguinte redação:

“Art. 244.....

....

IV - supervisionar a unidade responsável pelo Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de dezembro de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 309/2020 e a Resolução Administrativa foram publicadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) nº 3115, de 4-12-2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls. 4/5 e 15.

Manaus, 5 de dezembro de 2020

Assinado Eletronicamente

MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA